

Eletromidia S.A.			
DIRETORIA		CONTADOR	
Alexandre Guerrero Martins Diretor Presidente		Pedro Christovam - Controller CRC: SP-270.879/O-9	
Ricardo de Almeida Winandy Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores		Rodrigo Cadena Diretor	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Luis Francisco Lora - Presidente do Conselho de Administração Gustavo Souza de Lacerda - Membro do Conselho de Administração		Raymundo Costa Pinto Barros - Membro do Conselho de Administração Luiz Felipe Costa Romero de Barros - Membro Independente do Conselho de Administração Paula Bromman Puppi - Membro Independente do Conselho de Administração	

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As acionistas da **Eletromidia S.A.**, São Paulo - SP **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Eletromidia S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a essas principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, forneceram a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Reconhecimento de receita de prestação de serviços:** Conforme mencionado na Nota Explicativa 3.6 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia reconhece suas receitas, na extensão em que as obrigações de desempenho vão sendo atendidas e os serviços são prestados aos clientes pela ocorrência do período de tempo firmado em contrato por um valor que reflete a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca de seus serviços. O reconhecimento é efetivado com base no método de prazo decorrido, em base linear, e contrato de veiculação da publicidade, conforme definido pelo CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (equivalente à norma internacional IFRS 15). O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos, grande volume de transações em base pulverizada e o uso dos relatórios gerados do sistema para a ocorrência do reconhecimento da receita. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros: (i) o entendimento do processo implementado pela diretoria relativo a satisfação da obrigação de performance para o reconhecimento de receita; (ii) envolvimento de profissionais de auditoria mais experientes na definição da estratégia de testes, avaliação da documentação suporte de auditoria e na supervisão dos procedimentos de auditoria executados; (iii) reconciliação

do saldo de receita com os registros contábeis, bem como a apuração do nível de correlação entre a receita reconhecida na prestação do serviço, contas a receber e o recebimento da contraprestação em caixa; (iv) obtenção de documentação suporte para uma amostra de transações de receitas reconhecidas no exercício corrente, incluindo o exame dos respectivos contratos, pedidos de inserção e recebimento em caixa e; (v) análise da adequação das divulgações apresentadas em notas explicativas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis as políticas de reconhecimento e mensuração da receita de serviços de veiculação de publicidade adotadas pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa 3.6 e 22, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - **Demonstração do Valor Adicionado**. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um

alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito de outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 28 de março de 2025

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S LTDA.
CRC-SP-034519/O
Idres Variv Verissimo Silva
Contador CRC-SP-282304/O

IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

CNPJ nº 11.788.326/0001-41

Relatório da Administração

Senhores: Para apreciação e deliberação apresentamos nossas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 2023. A Associação continua desempenhando suas funções com excelência e apresenta bons resultados. No período em linha com os objetivos em 31/12/2024 e 2023, preparadas em programas de alta qualidade e totalmente integrados. Nosso principal objetivo é continuar crescendo com responsabilidade e qualidade. Cotia, 31 de janeiro de 2025

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 - Em reais				Demonstração do Resultado do Exercício - Em reais				Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Entidades Sem Fins Lucrativos Método indireto			
	2024	2023		2024	2023		2024	2023		2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	281.080		PASSIVO CIRCULANTE	60.623		RECEITAS OPERACIONAIS	3.171.562		EXERCÍCIO		
Banco Santander	153.856		Obrigações com Instituições Financeiras	(27.009)		Receitas com Convênios	3.171.562		Superávit/Deficit do Exercício	-	-
Aplicações Financeiras	127.224		Obrigações com Empregados	87.632		(1) Custos dos Serviços Prestados	-		Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
			Obrigações Trabalhistas	-		Receitas Doações	-		Depreciações	-	-
			Outras Obrigações	-		Outras receitas	-		Provisão para Contingências trabalhistas	-	-
			NÃO CIRCULANTE	220.457		Receitas com Emendas Parlamentares	-		AJUSTES DO RESULTADO APÓS EFEITO DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	-	-
			Recursos a Realizar	(1.585.781)		para Custeio	-		FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-	-
			Contrato de Gestão 126/2024	149.055		Superávit/Deficit Bruto	3.171.562		(Aumento) Redução de Ativos	-	-
			Contrato de Gestão 005/2024	10.191.498		Depreciações	-		Contas a receber	-	-
			Doações	(11.926.324)		Ganhos e Administrativas	(471.018)		Demais Contas a Pagar	-	-
			Patrimônio Social	1.806.238		Despesas com Pessoal	(709.130)		Disponibilidades Líq das Atividades Operacionais	(281.080,28)	
			Superávit ou Deficit	1.806.238		Outras Despesas	(34.567)		FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
			PASSIVO TOTAL	281.080		Impostos Tributários	(150.609)		Emprestimos e Financiamentos Capitados	-	-
						Total das Despesas Operacionais	(1.365.324)		Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	-	-
						Deficit Antes do resultado Financeiro	-		Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	(281.080,28)	-
						Resultado Financeiro	-		Provisão de 6. Estimativas e Julgamentos Contábeis	-	-
						Despesas Financeiras	-		Partes relacionadas	-	-
						Superávit/Deficit do Exercício	1.806.238		Outras contas a receber	-	-
						Demonstração das Mutações do Patrimônio Social no Exercício - Em reais			Outras Obrigações	-	-
									Demais Contas a Pagar	-	-
									Disponibilidades Líq das Atividades Operacionais	(281.080,28)	
									FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	-
									Aplicações Financeiras LP	-	-
									Investimentos LP	-	-
									Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível	-	-
									Disponibilidades Líq das Atividades de Investimentos	-	-
									FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
									Emprestimos e Financiamentos Capitados	-	-
									Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	-	-
									Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	(281.080,28)	-
									Partes relacionadas	-	-
									Outras contas a receber	-	-
									Outras Obrigações	-	-
									Demais Contas a Pagar	-	-
									Disponibilidades Líq das Atividades Operacionais	(281.080,28)	
									FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
									Emprestimos e Financiamentos Capitados	-	-
									Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	-	-
									Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	(281.080,28)	-
									Provisão de 6. Estimativas e Julgamentos Contábeis	-	-
									Partes relacionadas	-	-
									Outras contas a receber	-	-
									Outras Obrigações	-	-
									Demais Contas a Pagar	-	-
									Disponibilidades Líq das Atividades Operacionais	(281.080,28)	
									FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
									Emprestimos e Financiamentos Capitados	-	-
									Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	-	-
									Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	(281.080,28)	-
									Provisão de 6. Estimativas e Julgamentos Contábeis	-	-
									Partes relacionadas	-	-
									Outras contas a receber	-	-
									Outras Obrigações	-	-
									Demais Contas a Pagar	-	-
									Disponibilidades Líq das Atividades Operacionais	(281.080,28)	
									FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
									Emprestimos e Financiamentos Capitados	-	-
									Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	-	-
									Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	(281.080,28)	-
									Provisão de 6. Estimativas e Julgamentos Contábeis	-	-
									Partes relacionadas	-	-
									Outras contas a receber	-	-
									Outras Obrigações	-	-
									Demais Contas a Pagar	-	-
									Disponibilidades Líq das Atividades Operacionais	(281.080,28)	
									FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
									Emprestimos e Financiamentos Capitados	-	-
									Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	-	-
									Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	(281.080,28)	-
									Provisão de 6. Estimativas e Julgamentos Contábeis	-	-
									Partes relacionadas	-	-
									Outras contas a receber	-	-
									Outras Obrigações	-	-
									Demais Contas a Pagar	-	-
									Disponibilidades Líq das Atividades Operacionais	(281.080,28)	
									FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
									Emprestimos e Financiamentos Capitados	-	-
									Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	-	-
									Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	(281.080,28)	-
									Provisão de 6. Estimativas e Julgamentos Contábeis	-	-
									Partes relacionadas	-	-
									Outras contas a receber	-	-
									Outras Obrigações	-	-
									Demais Contas a Pagar	-	-
									Disponibilidades Líq das Atividades Operacionais	(281.080,28)	
									FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
									Emprestimos e Financiamentos Capitados	-	-
									Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	-	-
									Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	(281.080,28)	-
									Provisão de 6. Estimativas e Julgamentos Contábeis	-	-
									Partes relacionadas	-	-
									Outras contas a receber	-	-
									Outras Obrigações	-	-
									Demais Contas a Pagar	-	-
									Disponibilidades Líq das Atividades Operacionais	(281.080,28)	
									FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-